



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 376/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a seguinte medida de interesse público: que na medida do possível seja disponibilizado, pelo Município, transporte coletivo destinado aos trabalhadores residentes em Ariranha que exercem suas atividades profissionais nas cidades circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a grave crise econômica que assola o país e a região tem gerado desemprego, redução de vagas formais e dificuldades para as famílias manterem sua subsistência;

Considerando que muitos cidadãos se deslocam diariamente para cidades vizinhas em busca de trabalho e renda, arcando com custos elevados de transporte, o que compromete o orçamento familiar;

Considerando que é dever do Poder Público adotar políticas de apoio social e econômico, visando a redução das desigualdades e a melhoria das condições de vida da população;

Considerando, por fim, que a disponibilização de transporte municipal para os trabalhadores representa medida emergencial de solidariedade, apoio e incentivo à manutenção do emprego e da renda das famílias ariranhenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja fornecido transporte coletivo, custeado pelo Município, para atender os trabalhadores de Ariranha que necessitam se deslocar diariamente até cidades circunvizinhas.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

JULIO APARECIDO CAPRIO
(VEREADOR)